

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Débito nº 58/2020

CERTIDÃO DE DÉBITO

[illegible]



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

CERTIDÃO: 58/2020
PROCESSO: 958.077
EXERCÍCIO: 2015
NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
ENTIDADE: CULTUARTE - ASSOCIACAO DE CULTURA, ARTE E EDUCACAO
DECISÃO: SEGUNDA CÂMARA de 11/04/2019
PUBLICAÇÃO: DOC de 02/05/2019
TRÂNSITO EM JULGADO: 02/07/2019
VENC. BOLETO P/ CÁLCULO DE JUROS: 01/09/2019
RESPONSÁVEL: DOMINGOS ALVES CORREA
CPF: 740.097.966-34

Multa

Multa aplicada pela prática de ato praticado com grave infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil e pelo dano causado ao erário, sendo de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), por cada irregularidade, referente ao Contrato n. 0036/2011, celebrado em 12/08/2011, entre a Secretaria de Estado de Cultura e à Associação de Cultura, Arte e Educação - CULTUARTE, com sede no Município de São Francisco, MG.

Mês/Ano	Valor Histórico	Índice de Correção	Valor Corrigido
07/2019	R\$ 3.000,00	1,0198037	R\$ 3.059,41

Valor total devido da Multa: R\$ 3.059,41

Somatório do(s) valor(es) devido(s) da Multa: R\$ 3.059,41

O valor foi corrigido pela tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico de 10/01/2020, conforme Resolução 13/95 deste Tribunal.

Juros(%)	Juros(Valor)	Valor Total
5	R\$ 152,97	R\$ 3.212,38

Valor total devido da Multa com Juros: R\$ 3.212,38

O valor corrigido da Multa foi acrescido de juros de mora 1% (um por cento) ao mês, devidos a partir de **02/09/2019**, nos termos dos arts. 364 e 367 da Resolução n.º 12/2008 (RITCMG).

Técnico Responsável: SIMARA MARIA ANTUNES VIEIRA, TC 01118-2.